

Ata da 88ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em dezessete de dezembro de 2013, com início às quatorze horas e trinta e sete minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Irineu Zotti e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, ao tempo em que solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa, que por sua vez solicitou que a mesma fosse realizada pelo 2º Secretário, que prontamente aquiesceu. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Neste período foram lidas as seguintes matérias: Ofício nº 51/2013 do gabinete do Vereador Gugu Bueno, informando que não estará presente na Sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2013. Ofício nº 208/2013 do vereador Pedro Martendal informando ausência na sessão a ser realizada nesta data. Ofício nº 563 do Executivo pedindo urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 233/2013. Ofício nº 564 do Executivo Municipal solicitando urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 232/2013. Ofício nº 565 do Executivo Municipal pedindo urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 229/2013. Ofício nº 566 do Executivo solicitando urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 230/2013. Ofício nº 567 do Executivo pedindo urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 231/2013. Ofício nº 574 do Executivo Municipal pedindo urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 234/2013. Ofício nº 575 do Executivo Municipal pedindo urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 235/2013. Ofício nº 13/2013 da mesa diretiva solicitando a retirada da Emenda 3 ao Projeto de Resolução nº 20/2013. Ofício nº 41/2013 do gabinete do vereador Rui Capelão solicitando o arquivamento do substitutivo ao Projeto de Lei nº 159, bem como ao Projeto de Lei nº 160/2013. Projeto de Lei nº 238/2013. Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2013. Emendas 2 e 3 ao Projeto de Resolução nº 20/2013. Subemenda 1 as Emendas 29 e 30 ao Projeto de Lei nº 211/2013. Emendas 1, 2, 3 ao Projeto de Lei nº 217/2013. Requerimentos nº 372, 385 à 392/2013. Indicações nº 1593 à 1647/2013. Parecer nº 739 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos as Emendas 2, 3 e 5 ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2013. Parecer nº 740 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento contrário a Emenda 1 do Projeto de Lei nº 217/2013. Parecer nº 741 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos contrário a Emenda 3 do Projeto de Lei nº 217/2013. Parecer nº 742 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos contrário a Emenda 2 do Projeto de Lei nº 217/2013. Parecer nº 743 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento contrário a Emenda 4 do Projeto de Lei Complementar 7/2013. Parecer nº 744 da Comissão de Justiça e Redação favorável a Emenda 2 ao Projeto de Resolução nº 20/2013. Parecer nº 745 da Comissão de Justiça e Redação favorável as Emendas 1, 2 e 3 do Projeto de Lei nº 217/2013. Parecer nº 746 da Comissão de Justiça favorável as Emendas 1 e 2 do Projeto de Lei nº 218/2013. Parecer nº 747 da Comissão de Justiça e Redação favorável as Emendas 4 e 5 do Projeto de Lei Complementar nº 7/2013. Parecer nº 748 da Comissão de Justiça e Redação favorável as Emendas 1 e 2 do Projeto de Resolução nº 20/2013. Parecer nº 749 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto favorável a Emenda 1 ao Projeto de Resolução nº 21/2013. Parecer nº 750 da Comissão de Educação Cultura e Desporto favorável a Emenda 2 ao Projeto de

Resolução nº 21/2013. Parecer nº 751 da Comissão de Defesa ao Consumidor a Emenda 2 ao Projeto de Lei nº 7/2013. Parecer nº 752 da Comissão de Defesa do Consumidor favorável a Emenda 3 ao Projeto de Lei nº 7/2013. Parecer nº 753 da Comissão de Defesa do Consumidor contrário a Emenda 5 do Projeto de Lei nº 7/2013. Parecer nº 754 da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo favorável a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 217/2013. Parecer nº 755 da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo favorável a Emenda 2 ao Projeto de Lei nº 217/2013. Parecer nº 756 da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo favorável a Emenda 3 ao Projeto de Lei nº 217/ 2013. Parecer nº 757 da Comissão de Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº 7/2013. Inscrito para falar no grande expediente o vereador Claudio Gaitero. Finda a leitura da matéria de expediente o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos senhores Vereadores para **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**, quando o vereador Fernando Winter solicitou a retirada da Emenda nº 3 do Projeto de Lei nº 217/2013, sendo a mesma deferida pelo Presidente com base no artigo 119 do Regimento interno. Na sequência, realizada a homenagem ao Senhor Hermes Luiz Bozio, tendo o vereador Jeovane Machado utilizado a tribuna para expor que o voto de louvor e de congratulações era devido ao destaque obtido como artista, já que na condição de escultor realizou inúmeras obras utilizando-se de materiais como: concreto, sucata, resina, madeira e argila, confeccionando cerca de 450 obras de arte que embelezam os locais onde se acham inseridas. No uso da palavra o Senhor Hermes expressou os seus agradecimentos pela homenagem conferida, partilhando-a com os demais artistas plásticos, porquanto responsáveis pela personalidade da região oeste do Paraná, no tocante a arte e a cultura em geral. **ORDEM DO DIA –** Em discussão, pedido de urgência através do ofício nº 563 ao Projeto de Lei nº 233/2013, usou da palavra o vereador Paulo Bebber, explicando tratar-se de convênio com o Governo do Estado do Paraná, para prestação de serviços na área rural do município, relativo a instrumentos e equipamentos. O vereador Nei Haveroth pediu esclarecimentos quanto à possibilidade de deliberação no ano em curso; ao que o Presidente esclareceu que o recesso suspenderia todos os prazos. O vereador Jorge Menegatti solicitou explicações quanto a contrapartida do município, afirmando que aguardaria a oportunidade para discussão adequada do assunto. Em votação, o pedido de urgência foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão, o ofício nº 566 do gabinete do executivo solicitando urgência para Projeto de Lei nº 230/2013, usou da palavra o vereador Jorge Bocasanta para manifestar-se contrário ao mesmo. Mencionou que o pedido estava prejudicado em razão da apresentação tardia. Em uso da palavra, o vereador Rui Capelão lamentou os pedidos reiterados de urgência e também, pediu voto contrário aos mesmos, explicando que haveria todos os dias do ano seguinte para apreciação das matérias. Em votação nominal, o pedido de urgência foi aprovado, por 17 votos favoráveis e 02 contrários, sendo favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Romulo Quintino, Irineu Zotti e Walmir Severgnini; e contrários os vereadores: Jorge Bocasanta e Rui Capelão. Em discussão o ofício nº 567 do gabinete do Executivo solicitando urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 231/2013, usou da palavra o vereador Jorge Bocasanta para protestar contra a incoerência do pedido, assim como da sua incongruência. O vereador Nei Haveroth esclareceu tratar-se de dois projetos distintos, daí a existência de

ofícios diversos. O vereador Jorge Menegatti pontuou que os ofícios referiam-se ao mesmo convênio e mencionou a necessidade de análise criteriosa do projeto antes de sua votação, pelo que solicitou voto contrário. O vereador Gugu Bueno pediu voto favorável ao encaminhamento do pedido de urgência, lembrando ser o prazo de 30 dias hábil para apreciação do projeto em si. Em votação nominal o pedido de urgência foi aprovado por 16 votos favoráveis e 03 contrários. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Romulo Quintino, Irineu Zotti e Walmir Severgnini e, contrário os vereadores: Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti e Rui Capelão. Em discussão o pedido de urgência encaminhado através do ofício nº 564 do executivo municipal para deliberação do Projeto de Lei nº 232/2013, o mesmo foi aprovado em votação nominal por 17 votos favoráveis e 02 votos contrários. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Romulo Quintino, Irineu Zotti e Walmir Severgnini; e contrários os vereadores: Jorge Bocasanta e Rui Capelão. Em discussão, o ofício nº 563 do gabinete do Poder Executivo, pedindo urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 233/2013; usou da palavra o vereador Rui Capelão, reiterando posicionamento anterior e afirmando que não se justificava o pedido de celeridade. Em votação, o mesmo foi aprovado por 17 votos favoráveis e 02 contrários, sendo estes os dos vereadores Jorge Bocasanta e Rui Capelão. Em discussão, pedido de urgência formulado pelo ofício nº 574 do Executivo Municipal, solicitando urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 234/2013; usou da palavra do vereador Jorge Bocasanta. O vereador Jorge Bocasanta afirmou tratar-se de projeto paralisado desde 2009, exigindo urgência na apreciação; pelo que votaria favorável; ao tempo em que pediu também voto favorável. Em aparte, o vereador Rui Capelão lamentou a ausência de planejamento passível de ocasionar problemas futuros. Em aparte, o vereador Jorge Menegatti lembrou que o projeto mencionava a quadra, pelo que já houvera discussão anterior sobre o feito. Em uso da palavra, o vereador Paulo Porto, afirmou que votaria favorável a urgência, mas destacando a sua preocupação com a construção de casa popular em Cascavel, e a importância de equipamento social e de dignidade. Em aparte, o vereador Rui Capelão pontuou sobre critérios, de modo a não permitir que as áreas públicas fossem subtraídas da população. Em votação nominal, o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 234/2013 foi aprovado por 18 votos favoráveis e 01 contrário. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Romulo Quintino, Irineu Zotti e Walmir Severgnini e contrário apenas o vereador Rui Capelão. Em discussão o ofício do executivo municipal sob nº 575, pedindo urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 235/2013, usou da palavra o vereador Rui Capelão. Na oportunidade, protestou contra a doação de áreas públicas para o Instituto Federal. Em votação nominal, o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 235/2013 foi aprovado, por 17 votos favoráveis e 02 contrários, sendo estes tão somente dos vereadores Rui Capelão e Jorge Menegatti. Em discussão, o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a Emenda 1 do Projeto de Lei nº

217/2013, usou da palavra o vereador Cláudio Gaitero, na condição de presidente da referida comissão. O vereador Claudio Gaitero explicou que a mesma implicava em renúncia de receita e que ademais, não atendia todos os critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo que pediu voto favorável ao parecer exarado. Em uso da palavra o vereador Jorge Menegatti, explicou que a emenda não implicava em renúncia da receita, garantindo apenas aos que já tiveram os valores corrigidos, a natural ausência de penalização proveniente da majoração. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta pontuou a necessidade da correção venal dos imóveis. Em aparte, o vereador Luiz Frare apontou a diferença na tabela de cálculos do ITBI e do IPTU, reiterando que a cobrança era relativa ao imóvel e não as pessoas. O Presidente advertiu que a discussão deveria se pautar sobre o Projeto; ao tempo em que submeteu a votação, o parecer contrário a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 217/2013, sendo que o mesmo foi mantido por 15 votos favoráveis e 04 contrários. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Beber, Paulo Porto, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão e Waldir Severgnini contrários os vereadores Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães e Irineu Zotti. Em discussão, o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a Emenda 2 do Projeto de Lei nº 217/2013, usou da palavra o vereador Claudio Gaitero na condição de Presidente da Comissão em tela. Pontuou que a redução de percentuais era incompatível com o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, pediu voto favorável ao parecer exarado. O vereador Rui Capelão defendeu que alguns pagam com sacrifício, outros são isentos, advogando que esta emenda permitiria o pagamento por parte de todos, porém dentro de parâmetros compatíveis. Em uso da palavra o vereador Luiz Frare, propugnou pela justiça fiscal na distribuição de valores por metro quadrado contemplando 12 faixas distintas; enquanto que a emenda proposta facultava apenas, a redução linear. Em aparte, o vereador Gugu Bueno apontou que no afã de fazer justiça social haveria equiparação de percentuais para os residentes no centro e na periferia, o que resultaria em renúncia fiscal. Neste mesmo viés, o vereador Paulo Porto defendeu que reduzir a alíquota poderia implicar em incentivo para os latifundiários, o que não deveria prosperar, haja vista os vazios urbanos existentes em Cascavel. Em votação nominal, o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a Emenda 2 do Projeto de Lei nº 217/2013 foi mantido, por 16 votos favoráveis e 03 contrários. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Beber, Paulo Porto, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Irineu Zotti e Waldir Severgnini contrários os vereadores Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti e Rui Capelão. Em discussão o Projeto de Lei nº 217, usou da palavra o vereador Paulo Porto, para expressar estranheza com a discrepância acentuada nos índices propostos para o IPTU em geral, oscilando de 420% a 15% indiscriminadamente, defendendo a necessidade de equidade. Em aparte, o vereador Paulo Beber lembrou que não é de estranhar por se tratar de ano político, o ano vindouro. Em uso da palavra, o vereador Jorge Menegatti afirmou que mudaria o voto, já que não concordava em penalizar qualquer pessoa fosse ela rica ou pobre, tendo compromisso com a justiça votaria contrário ao viés político. Em uso da palavra, o vereador Jorge Bocasanta defendeu a correção no valor do imóvel, todavia contrário ao aumento de 15%,

porquanto a inflação ficou estimada em 6%, de sorte que apenas este percentual deveria ser utilizado a título de reposição. Em aparte, o vereador Luiz Frare, explicou que 9% tratava-se de reajuste da base de cálculo, enquanto que 6% correspondente a inflação. Em uso da palavra, o vereador Nei Haveroth lembrou que os Estados e municípios recebem da União índices abaixo do preconizado pela Constituição Federal. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta questionou se em razão disto seria correto penalizar o cidadão e questionou a atuação dos deputados. Em aparte, o vereador Luiz Frare explicou a composição dos índices aplicados. Em aparte, o vereador Fernando Winter acrescentou que houve apenas aumento real de 9%, haja vista a inflação de 6%. Em uso da palavra, o vereador Gugu Bueno mencionou que recentemente se pretendeu a atualização da planta genérica do município, que culminou num grande imbróglio jurídico, o que a seu ver não se caracterizava como justiça social. Lembrou que o mesmo não atingia ao cidadão comum, mas aquele poderoso e bem aquinhado. Em aparte, o vereador Paulo Porto frisou que sequer houve votação por esta Casa, vez que foi abortado por questão de legalidade, destacou a defesa de políticas públicas sólidas lembrando que estas decorrem dos impostos. Em uso da palavra, o vereador Paulo Bebber, acrescentou que os valores venais estão distante dos valores reais e, lembrou a urgência de se cobrar imposto com base nos valores reais. Em aparte, o vereador Jorge Menegatti lembrou a importância de discutir o tema em audiências públicas, sobretudo dos valores que se encontram defasados, se manifestando contra ações de afogadilho. Em aparte, o vereador Claudio Gaitero louvou a competência dos técnicos municipais que através da elaboração de projetos competentes viabilizava o retorno de alguns valores da União para os cofres do município; através da elaboração de projetos. Em uso da palavra, o vereador Rui Capelão defendeu a importância da isonomia. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta cobrou aplicação dos valores arrecadados em obras, mas se manifestou contrário ao aumento proposto. Em 2ª votação nominal, o Projeto de Lei nº 217/2013 foi aprovado por 17 votos favoráveis e 02 contrários. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Irineu Zotti e Walmir Severgnini contrários os vereadores Jorge Bocasanta e Jorge Menegatti. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 224/2013, usou da palavra o vereador Nei Haveroth quando agradeceu pela votação obtida na data anterior e, destacou a importância para a saúde e saneamento e conseqüentemente para qualidade de vida. Em 2ª votação nominal, o Projeto de Lei nº 224/2013 foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Irineu Zotti e Walmir Severgnini. Em discussão e votação a Emenda 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2013, a mesma foi aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão e votação a Emenda 3 ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2013, a mesma foi aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão o parecer contrário a Emenda 4 do Projeto de Lei Complementar nº 7/2013 emitido pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, usou da palavra o vereador Robertinho Magalhães; para pedir explicação quanto a motivação para o parecer exarado. O vereador Claudio Gaitero, na condição

de presidente, esclareceu quanto aos vícios de ordem orçamentária e financeira, amparado na LDO e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequência, o vereador Robertinho Magalhães rebateu os argumentos esposados, pelo que pediu voto contrário ao parecer da comissão. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta corroborou ao entendimento de que não houve renúncia fiscal, conforme aventado pela comissão. Em aparte, o vereador Jorge Menegatti defendeu o seu encaminhamento com antecedência de 3 meses, para propiciar melhor análise. Em uso da palavra, o vereador Luiz Frare citou o artigo 57 da LDO e a necessidade de arrecadação compatível. Em uso da palavra, o vereador Gugu Bueno afirmou que a emenda em questão fere os preceitos legais, dentre os quais o da isonomia, pelo que solicitou o acatamento do parecer exarado pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Em votação nominal o parecer contrário a Emenda 4 do Projeto de Lei Complementar nº 7/2013 emitido pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento foi mantido por 10 votos favoráveis e 9 contrários. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebbler, Paulo Porto, Rui Capelão, e Walmir Severgnini, e contrários os vereadores: Fernando Winter, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Marcos Rios, Romulo Quintino e Irineu Zotti. Em discussão e votação o parecer contrário a Emenda 5 ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2013 exarado pela Comissão de Defesa do Consumidor, este foi mantido pela totalidade dos vereadores presentes. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 7/2013, usou da palavra o vereador Robertinho Magalhães. O vereador Robertinho Magalhães mencionou que o projeto corrige lacunas importantes, mas destacou que as classes não foram ouvidas. Em uso da palavra o vereador Fernando Winter destacou que não é contra a arrecadação de impostos, mas defendeu a implantação das reformas: tributária e política e a negociação com os segmentos de classe da sociedade. Em uso da palavra, o vereador Jorge Bocasanta pediu voto contrário ao projeto de lei em questão, lembrou que as casas de saúde enfrentam sérias dificuldades, pelo que o aumento acarreta impacto negativo que acaba por ser absorvido pela população em geral. Em uso da palavra, o vereador João Paulo solicitou a possibilidade de votação em separado, o que foi indeferido pelo Presidente, com base no artigo 119 do Regimento Interno, haja vista o transcurso do prazo para solicitação de destaque, quando o vereador João Paulo afirmou que votaria contrário ao projeto. Em uso da palavra o vereador Luiz Frare, realizou contraponto entre o aumento da consulta médica e o da alíquota, informando a busca pela equiparação e correção de injustiças provocadas pela defasagem. No uso da palavra, o vereador Romulo Quintino defendeu o papel da Comissão de Defesa do Consumidor, lembrando que os aumentos praticados são absorvidos pelo consumidor, razão do voto contrário. Em uso da palavra o vereador Jorge Menegatti, afirmou que após análise do projeto, mudaria o seu voto, se manifestando contra o aumento de tributos, já excessivo. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta reiterou que as empresas que têm filiais fora do município ingressam com liminar e terminam por não pagar os tributos, de sorte que votaria contrário ao projeto. Considerando que ainda faltavam diversos projetos para serem deliberados, o Presidente interrompeu a presente sessão por breves minutos. Na sequência, fez uso da palavra, o vereador Rui Capelão lembrando a possibilidade de mudança de voto, após o debate, caracterizando este fato de salutar. Mencionou ainda, a pressão exercida pelos profissionais liberais mais abastados e a impossibilidade de outros segmentos menos favorecidos de fazê-lo.

Ressaltou a importância de cobrar a aplicação dos recursos. Em aparte, o vereador Paulo Porto destacou a impossibilidade dos menos abastados de fazerem lobby, ressaltando que aquele que tem recursos financeiros tem mesmo a obrigação de pagar. Em uso da palavra, o vereador Claudio Gaitero destacou que em Curitiba a classe médica paga 5%, e em Maringá e Ponta Grossa 3%, e agradeceu antecipadamente aos vereadores que o apoiasse na votação. Em aparte, o vereador Jaime Vasatta recordou que os impostos federais ao longo dos anos têm colocado os municípios em situação difícil; frisando que casas de repouso, creche, asilo, dentre outros trabalham com orçamento muito justo, merecendo uma análise mais criteriosa. Em aparte, o vereador Luiz Frare destacou que as creches e asilos sem fins lucrativos e com fins sociais não pagam nada, apenas os particulares. Em aparte, o vereador Rui Capelão protestou por um olhar diferenciado para as classes menos privilegiadas. Em 2ª discussão e votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 7/2013 foi aprovado por 14 votos favoráveis e 05 votos contrários. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Beber, Paulo Porto, Romulo Quintino, Rui Capelão, Irineu Zotti e Walmir Severgnini, e contrários os vereadores: Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães. Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013, usou da palavra o vereador Gugu Bueno para solicitar em seu nome e da presidência o voto favorável à concessão de título de cidadão honorário ao Major Rubens Garcez da Luz. Destacou que o major Rubens faz jus ao título de cidadão honorário pelos relevantes serviços prestados a Cascavel, de sorte que o mencionado projeto foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em única discussão e votação as Emendas 1 e 2 ao Projeto de Lei nº 218/2013, efetuando correções e alterações necessárias ao Projeto de Lei, foram ambas devidamente aprovadas, pela totalidade dos vereadores presentes. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 218/2013, foi devidamente aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 19/2013, também igualmente aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão e votação a Emenda 1 ao Projeto de Resolução nº 20/2013, obteve aprovação pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão a Emenda 2 ao Projeto de Resolução nº 20/2013, usou da palavra o vereador Paulo Beber pleiteando parâmetros mais rigorosos para concessão do título de cidadão honorário, com a subscrição da maioria absoluta. Em uso da palavra, o vereador Marcio Pacheco, esclareceu que haveria ao longo do ano a concessão de 21 títulos de cidadãos honorários de Cascavel, vez que cada vereador poderia propor um; defendendo no máximo a concessão de 02 títulos de cidadão ao ano, haja vista inclusive, a exigência sessão solene. Em aparte, o vereador Fernando Winter pleiteou um número mais razoável. Em uso da palavra, o vereador Robertinho Magalhães defendeu bom senso, considerando razoável a possibilidade de um título por cada vereador. Em aparte, o vereador Claudio Gaitero solicitou esclarecimentos quanto ao número proposto. Em uso da palavra, o vereador Gugu Bueno lembrou que o título é da instituição e não pessoal, e se opôs a sua banalização. Em aparte, o vereador Jorge Menegatti sugeriu a retirada para nova discussão em outra oportunidade. Em aparte, o vereador Fernando Winter defendeu o consenso e reflexão mais oportuna, destacando que considerava pouco a concessão de dois títulos, mas julgava o número de vinte e um títulos de cidadão honorário, excessivo. Em uso da palavra, o vereador Paulo Porto lembrou que

esta Casa de Leis representa forças políticas distintas, pelo que se alinhou ao entendimento esposado pelo vereador Paulo Bebber, no sentido de estabelecer um filtro. Em uso da palavra, o vereador Rui Capelão, defendeu que não deveria ocorrer a questão política para a concessão do título de cidadão honorário, vez que para isto há o voto de louvor. Em aparte, o vereador Jorge Menegatti lembrou a pauta extensa e solicitou aprofundamento do tema, com a sua retirada para que não houvesse tanta delonga na discussão do assunto. Em aparte, o vereador Robertinho Magalhães se alinhou a proposição do vereador Gugu Bueno de votar o projeto no estado em que se achava, promovendo alterações oportunas, no futuro. Em uso da palavra, o vereador Marcio Pacheco propôs a rejeição da emenda apresentada, com a inclusão de futuros incisos se fosse necessário no futuro. Por sua vez, o vereador Paulo Bebber propugnou pela aprovação de sua emenda, com as alterações necessárias no futuro e, pediu voto favorável. Em votação nominal a Emenda 2 ao Projeto de Resolução nº 20/2013 foi rejeitada por 10 votos contrários e 09 favoráveis. Foram favoráveis os vereadores: Jaime Vasatta, Jeovane Machado, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Paulo Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Irineu Zotti e contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, João Paulo de Lima, Nei Haveroth, Romulo Quintino, Rui Capelão e Walmir Severgnini. A Emenda nº 3 ao Projeto de Resolução nº 20/2013 foi retirada. Em discussão e votação a Emenda 4 ao Projeto de Resolução nº 20/2013, aprovada pela totalidade dos vereadores presentes foi aprovada. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 20/2013 foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em única discussão e votação a Emenda 1 ao Projeto de Resolução nº 21/2013 foi devidamente aprovada pela maioria dos vereadores presentes, sendo contrário apenas o vereador Paulo Porto. Em discussão a Emenda 2 ao Projeto de Resolução nº 21/2013, usou da palavra o vereador Paulo Porto. O vereador Paulo Porto pediu a retirada da emenda em questão, sendo a solicitação deferida pela presidência. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 21/2013 foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes, sendo contrário apenas o vereador Paulo Porto. Considerando o consenso na os requerimentos nº 385, 386, 387, 388, 389, 391, 392 e 372 os mesmos foram aprovados em bloco. Finda à ordem do dia o senhor Presidente abriu a palavra para pronunciamento de interesse público, cuja primeira inscrição foi a do vereador Claudio Gaiteiro, que abriu mão da mesma. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezoito horas e trinta e sete minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi lavrar por mim, Marina Rodrigues Toledo, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

